



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: pmspf@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI N.º 04/2006

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS
E SALÁRIOS AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DA ATIVA, APOSENTADOS E
PENSIONISTAS.**

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica concedido aos servidores públicos municipais da ativa, aposentados e pensionistas, a partir de 1º de Abril do corrente ano, o reajuste de 5 % (cinco inteiros percentuais), sobre os seus vencimentos-base.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 17 de Abril de 2006.

Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal